

PARECER Nº 960/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 232/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que institui, nas escolas da rede pública e privada de ensino do Município de São Paulo, atividades que tenham por objetivo transmitir aos alunos informações sobre as consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável a esta propositura.

O projeto em pauta propõe que as citadas atividades sejam pedagógicas, multidisciplinares e realizadas dentro das salas de aula, além de observar vários requisitos, quais sejam, carga horária semanal mínima de uma hora, abordagem sobre a necessidade dos alunos em praticar atividades físicas, apresentação de material sobre as consequências do uso de drogas, entre outras.

Constata-se que hoje existem leis municipais que versam sobre a inclusão, no currículo escolar da rede municipal, de disciplina e conteúdo programático que visam à conscientização dos efeitos das substâncias que causam dependência física e psíquica. Nota-se, porém, que o projeto em pauta especifica os requisitos que devem ser observados para a aplicação das atividades pedagógicas multidisciplinares, não contrariando ou duplicando, portanto, o teor das leis já existentes sobre o mesmo tema.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é plena de méritos e deve prosperar, pois promove o direito à saúde do educando ao visar o seu bem-estar físico, mental e social, além de permitir o seu pleno desenvolvimento, preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho, conforme dita os princípios constantes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/06/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD